CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Projeto de Lei Nº 288/2026

SUMULA: Institui a Semana de Conscientização e Incentivo à Alimentação Saudável no Município de Itapevi e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituída a Semana de Conscientização e Incentivo à Alimentação Saudável no Município de Itapevi, a ser realizada anualmente, com o objetivo de promover hábitos alimentares saudáveis e conscientizar a população sobre a importância de uma alimentação equilibrada para a saúde e a qualidade de vida.

Art. 2º A Semana de Conscientização e Incentivo à Alimentação Saudável tem como finalidade incentivar o consumo de alimentos nutritivos, estimular hábitos alimentares adequados e contribuir para a prevenção de doenças relacionadas à alimentação inadequada.

§ 1º Para a consecução dos objetivos previstos no caput, poderão ser realizadas palestras, campanhas educativas, oficinas culinárias, distribuição de materiais informativos, atividades em escolas e unidades de saúde, além de outras iniciativas de conscientização sobre alimentação saudável.

§ 2º As ações poderão abordar a importância do consumo de frutas, verduras, legumes e alimentos in natura ou minimamente processados, bem como os riscos associados ao consumo excessivo de alimentos ultraprocessados, açúcares, sódio e gorduras em excesso.

§ 3º As atividades poderão ser direcionadas à população em geral, com atenção especial às crianças, aos adolescentes, às gestantes, às pessoas idosas e aos demais grupos que necessitem de orientação alimentar específica.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário, observada a legislação vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Projeto de Lei Nº 288/2026 - Processo 394/2026 Documento assinado digitalmente em 15/10/2026. PROTOCOLO 24017/2026 - 15/10/2026 09:52 - PROCESSO 394/2026. Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: TE8W-8V38-873H-RXB7

Projeto de Lei Nº 288/2026 - Processo 394/2026 Documento assinado digitalmente em 15/10/2026. PROTOCOLO 24017/2026 - 15/10/2026 09:52 - PROCESSO 394/2026. Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: TE8W-8V38-873H-RXB7

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;
Senhoras Vereadoras;

A alimentação saudável é um dos principais fatores para a promoção da saúde e a melhoria da qualidade de vida. Uma alimentação equilibrada, variada e adequada às necessidades de cada indivíduo contribui para o crescimento e o desenvolvimento, fortalece o organismo e auxilia na prevenção de doenças crônicas.

Atualmente, o consumo frequente de alimentos ultraprocessados, ricos em açúcares, sódio e gorduras, associado à baixa ingestão de frutas, verduras e legumes, representa um desafio para a saúde pública. Nesse contexto, torna-se fundamental ampliar as ações de conscientização e incentivar escolhas alimentares mais saudáveis em todas as fases da vida.

A instituição da Semana de Conscientização e Incentivo à Alimentação Saudável no Município de Itapevi busca promover a educação alimentar e nutricional por meio de atividades informativas, palestras, oficinas e campanhas educativas, estimulando a adoção de hábitos alimentares adequados pela população.

Diante do exposto, a instituição da Semana de Conscientização e Incentivo à Alimentação Saudável representa uma importante iniciativa de promoção da saúde e prevenção de doenças no Município de Itapevi, razão pela qual se espera o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery 16 de outubro de 2026

Marina Dornellas
VEREADORA - UNIÃO

Projeto de Lei Nº 288/2026 - Processo 394/2026 Documento assinado digitalmente em 15/10/2026. PROTOCOLO 24017/2026 - 15/10/2026 09:52 - PROCESSO 394/2026. Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: TE8W-8V38-873H-RXB7

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=TE8W8V38873HRXB7, ou vá até o site https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticare utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: TE8W-8V38-873H-RXB7

MARINA DE CASTRO DORNELLAS
Vereadora
Assinado em 15/10/2026, às 09:52:55

Câmara Municipal de Itapevi, 15 de outubro de 2026

Projeto de Lei Nº 288/2026 - Processo 394/2026 Documento assinado digitalmente em 15/10/2026. PROTOCOLO 24017/2026 - 15/10/2026 09:52 - PROCESSO 394/2026. Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: TE8W-8V38-873H-RXB7